



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00136/2018-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E A
EMPRESA SS OBRAS DE
TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representada pela Secretária de Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, **Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Professor Aluizio Magalhães, 155 – Rio Doce, Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.417.792/0001-09, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Bruno José Dias Feitosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.268.085 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 025.875.434-60, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 51, Janga, Paulista/PE, CEP – 53.439-340, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores, este 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2018, decorrente do processo licitatório Nº 091/2018, Tomada de Preços Nº 006/2018, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 11(onze) meses a partir do dia 26/01/2020, passando a findar a sua vigência em 25/12/2020, considerando a alteração da vigência do prazo contratual por 360 dias a partir da data de assinatura do 1º Termo Aditivo, 31/01/2019, que previa o

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Mat. 4.010/2020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

encerramento da vigência em 25/01/2020, de acordo com a justificativa técnica que compõe este termo.

Parágrafo Primeiro: O prazo acima estipulado levou em consideração a prorrogação realizada através do 1º Primeiro Termo Aditivo, que prorrogou o prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 02 de janeiro de 2020.

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura

CONTRATANTE

Bruno José Dias Feitosa
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: